

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

ESTADO DE PERNAMBUCO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 077/2020

EMENTA: Antecipa a Feira Livre, no Município de Goiana, em razão do dia de Natal e do Ano Novo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as comemorações do Natal e Ano Novo.

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipada a Feira Livre do dia 26 de dezembro de 2020 para o dia 24 do corrente mês, bem como a Feira Livre do dia 02 de janeiro de 2021 para o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Fica mantida todas as medidas de contenção do novo Coronavírus como distanciamento social, uso de álcool à 70 graus, uso de máscaras faciais, dentre outras.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 21 de dezembro de 2020.

Eduardo Honório Carneiro Prefeito Municipal em Exercício